



TERCEIROS

ANO I, Nº XXXIII. DAVINÓPOLIS – MA.

SEXTA FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIAS

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA NOM. Nº. 063/2020 DE 15 DE ABRIL DE 2020. Nomeação de Secretário Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear o (a) Senhor (a) MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 15 de abril de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 035/2020 de 1º DE ABRIL DE 2020. Dispõe revogação da portaria nº 017/2020 de exoneração MARIA MARTA DE SOUSA LIMA do cargo de Diretora da Biblioteca da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Revogação da portaria nº 017/2020 de exoneração da Senhora MARIA MARTA DE SOUSA LIMA do cargo de DIRETORA DA BIBLIOTECA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 1º de abril de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS - Prefeito Municipal.

PORTARIA EXON. Nº. 037/2020 de 15 DE ABRIL DE 2020. Dispõe de exoneração EVANDRO CHAVES SIPAUBA do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Exonerar o (a) Senhor (a) EVANDRO CHAVES SIPAUBA do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 15 de abril de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS - Prefeito Municipal.

PORTARIA NOM. Nº. 043/2020 DE 01 DE MARÇO DE 2020. Nomeação de Assessora de Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear o (a) MARIA NEUDI SIMÃO ARAÚJO, para o cargo de ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 01 de março de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS - Prefeito Municipal.

PORTARIA NOM. Nº. 064/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020. Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação –

CME e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 161/2011 que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Educação – CME de Davinópolis – MA, RESOLVE: Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Davinópolis – CME, para o biênio 2020/2022, conforme a Lei Municipal nº 161/2011: I - Representante do Poder Executivo: a) Titular: VALDIR MAGALHÃES FORTES, b) Suplente: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA. II - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: a) OZANILDO PINHEIRO SOUSA, b) Suplente: ANTÔNIA VIEIRA SANTOS DA COSTA. III - Representante da entidade sindical: a) Titular: FRANCISCA DO AMARAL SILVA, b) Suplente: ANTONIA NEIDE ALVES MORAES DA SILVA. IV - Representante de Pais de alunos da rede municipal: a) Titular: MARIA VALDEMIRA DE ARAÚJO SILVA, b) Suplente: MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES. V - Representantes de Gestores Escolares da Rede Municipal: a) Titular: MARIANA DE SOUSA SILVA, b) Suplente: MANOEL FERREIRA PEREIRA. VI - Representante da Rede Estadual de Ensino no Município: a) Titular: EVILÁSIO DA MOTA MACIEL, b) Suplente: ALICE XAVIER DA SILVA. VII - Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino: a) Titular: EVANETE SAMPAIO DA LUZ, b) Suplente: TAMIRES OLIVEIRA DE ALMEIDA. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de abril de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS - Prefeito Municipal.

PORTARIA. Nº. 016/2020/GAB/SEMED DE 17 DE ABRIL DE 2020. Nomeia o Auditório Central da Secretaria Municipal de Educação de Miraci Magalhães e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis, MA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - O Auditório Central da Secretaria Municipal de Educação passar a ser chamado de: Auditório Miraci Magalhães. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Davinópolis-MA, aos 17 de abril de 2020. Ires Pereira Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital